



**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**  
Rua Lisboa, S/N – Caixa Postal 15 – Jardim Bela Vista  
CEP 88845-000 – Cocal do Sul – Santa Catarina  
CNPJ: 95.778.502/0001-54 – IE: Isento  
[www.samaecocaldosul.sc.gov.br](http://www.samaecocaldosul.sc.gov.br)  
[compras@samaecocaldosul.sc.gov.br](mailto:compras@samaecocaldosul.sc.gov.br)  
Contato: (48) 3447-6350 / (48) 3447-0887

**CONTRATO Nº: 01/2025**

**PROCESSO ADM Nº 01/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2023  
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAÉ DE COCAL DO SUL - SC E O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL – CISAM-SUL.**

Pelo presente, de um lado o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Cocal do Sul** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.778.502/0001-54, com sede na Rua Lisboa, nº 520, Bairro Jardim Bela Vista, CEP (88845-000), no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominado contratante, neste ato representado pelo representante ao final assinado e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 08.486.180/0001-75, com sede na Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, CEP 88.870-000, no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante ao final assinado, doravante denominado contratado, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 11.107, de 2006, ao Decreto Federal nº 6.017, de 2017, e ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, resolvem celebrar entre si o presente **Termo do Segundo Aditamento ao Contrato nº 01.2023** vigente entre as partes, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula Sétima do contrato ora aditado passará a ter a seguinte redação:

**1.1** – Em razão da execução, pelo contratado, dos encargos e serviços referidos nos §§1º e 2º da Cláusula Quinta do contrato ora aditado, o contratante pagará àquele o **preço total de R\$ 100.164,40 (cem mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 8.347,03 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) iguais e sucessivas e 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 8.347,07 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos), referentes ao ano de 2025 e conforme § 6º.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Despesas resultantes deste contrato correrão por conta do orçamento do exercício 2025, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

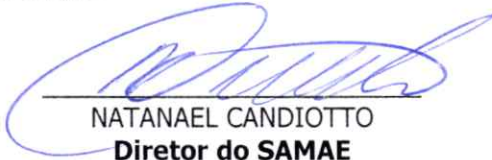
ÓRGÃO: 13.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAÉ  
UNIDADE: 13.001 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAÉ  
FUNCIONAL: 17.544.0012 – COCAL EM DESENVOLVIMENTO DA ÁGUA E SANEAMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DO SAMAÉ  
ELEMENTO: 3.3.93.00.00.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE ÓRGÃOS  
RECURSO: 1.753.7000.5003 – RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato aditado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo do 2º Aditivo ao Contrato nº 01/2023, em duas vias de igual teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Cocal do Sul - SC, 21 de Janeiro de 2025.

**PELO SAMAÉ**

  
\_\_\_\_\_  
NATANAEL CANDIOTTO  
Diretor do SAMAÉ

**PELA CONTRATADA**

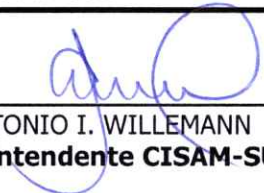
  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO CRUZETTA  
Presidente CISAM-SUL

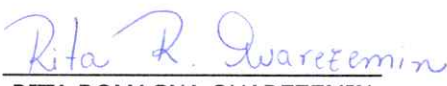


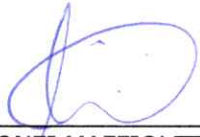

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Rua Lisboa, S/N – Caixa Postal 15 – Jardim Bela Vista  
CEP 88845-000 – Cocal do Sul – Santa Catarina  
CNPJ: 95.778.502/0001-54 – IE: Isento  
[www.samaecocaldosul.sc.gov.br](http://www.samaecocaldosul.sc.gov.br)  
[compras@samaecocaldosul.sc.gov.br](mailto:compras@samaecocaldosul.sc.gov.br)  
Contato: (48) 3447-6350 / (48) 3447-0887

---

  
ANTONIO I. WILLEMANN  
Superintendente CISAM-SUL

**TESTEMUNHAS**

  
RITA ROMAGNA QUAREZEMIN  
CPF: 035.941.979-80

  
NILSIONEI MAFFIOLETTI  
CPF: 024.598.379-17



